



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 732, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre autorização para uso de veículos desta Prefeitura”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.688/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o uso contínuo exclusivamente a serviço do Município nos finais de semana e feriados do veículo da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Martha Silvia Zaiden Maia Brandão, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pelo Secretário Juldésio Borges de Oliveira, responsável pela Iluminação Pública, pelo senhor Derildo Medrade Rodrigues, DIVAES, pelo senhor Maury Carneiro e pelo servidor de plantão de acordo com a escala de serviços, estes veículos quando não estiverem sendo utilizados deverá permanecer em garagens com segurança sob responsabilidade dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de novembro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração